

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017 as 18:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima segunda Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Francisco Lopes de Faria Filho, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e ausência injustificada do vereador Edimar Coelho da Silva. O Presidente iniciando a reunião fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência deu início às discussões, colocando em segunda discussão o Substitutivo nº001/2017 de autoria do vereador Celso Simões da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Com a palavra o autor destacou que apresentou esta proposta com base nas conversas que teve com os professores, entendendo que com essa alteração a lei teria melhor aproveitamento, sendo assim conclamou aos pares que a aprovassem. Não havendo quem quisesse discutir o presidente colocou em votação única o Substitutivo nº001/2017, sendo este aprovado por 07 (sete) votos a 01 (um), favoráveis vereadores, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho, Vicente de Oliveira Antunes, Marcelo Elias Gomes, Francisco Lopes de Faria Filho e Robison Pereira Gomes e contrário vereador Jerônimo Francisco de Melo. Dando continuidade o Presidente colocou em segunda discussão o Substitutivo nº002/2017 de autoria do vereador Jerônimo Francisco de Melo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em votação única, sendo rejeitado por 06 (seis) votos a 02 (dois), contrários vereadores, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Alípio Ferreira de Lima Filho, Vicente de Oliveira Antunes, Marcelo Elias

Gomes e Robison Pereira Gomes e favoráveis vereadores Jerônimo Francisco de Melo e Francisco Lopes de Faria Filho. Prosseguindo o presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017 que “Altera artigos da Lei Complementar nº 562, de 01 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e remuneração do magistério público”. Não havendo quem quisesse discutir o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo rejeitado por unanimidade. Deste o modo, o Presidente encaminhou para sanção do Executivo o substitutivo nº 01/2017. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 17 de abril às 19 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 11 de abril de 2017.

ROBISON PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

CELSO SIMÕES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

MARCELO ELIAS GOMES
1º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
2º SECRETÁRIO

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VEREADORA

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR**